

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CUIABANO AO SENHOR IGOR VEIGA  
CARVALHO PINTO TEIXEIRA.

**A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos da Resolução nº 02/2012 de 15 de março de 2012, o **Título de Cidadão Cuiabano** é concedido a pessoas que se destacaram pela sua integridade moral e pelas contribuições significativas à comunidade cuiabana.

A presente homenagem tem por objetivo reconhecer o mérito e a relevante contribuição do **Dr. Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira** para o fortalecimento da advocacia pública e o desenvolvimento institucional no Estado de Mato Grosso, especialmente em Cuiabá, cidade que o acolheu e onde exerce sua trajetória profissional e social.

**Natural de Petrópolis, no Rio de Janeiro, o Dr. Igor Teixeira** fixou residência em Cuiabá e, ao longo de sua carreira, demonstrou notável dedicação ao serviço público e à advocacia.

Bacharel em Direito pelas Faculdades Integradas Vianna Jr. (2012), é pós-graduado em Direito Tributário (2013), Direito Constitucional (2015) e Direito Previdenciário (2022). Ingressou na carreira de Procurador do Estado da Bahia em 2018, sendo posteriormente aprovado e nomeado **Procurador do Estado de Mato Grosso**, função que exerce com zelo, competência e espírito público desde então.

Sua atuação ultrapassa os limites de sua função institucional, pois vem desempenhando importante papel associativo e representativo da categoria. Foi eleito Presidente da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso para os biênios 2021-2023 e 2023-2025, onde tem liderado ações em defesa do fortalecimento da advocacia pública e da valorização dos procuradores.

Além disso, exerce o cargo de Secretário-Geral Adjunto da Comissão do Advogado Público da OAB/MT (tríennio 2022-2024) e de Secretário-Geral Adjunto da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do DF – ANAPE (tríennio 2023-2026), levando o nome de Cuiabá a nível nacional e reforçando o protagonismo de Mato Grosso no cenário jurídico do país.

No campo acadêmico, o Dr. Igor é coautor de obras jurídicas de grande relevância, como “*Temas Essenciais de Direito Público de Mato Grosso*” e “*Temas da Advocacia Pública Contemporânea*”, demonstrando compromisso com a difusão do conhecimento e o aprimoramento das práticas jurídicas.

Assim, sua atuação profissional, acadêmica e institucional o credencia ao reconhecimento desta Casa Legislativa. O



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400380032003100380037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.



homenageado é exemplo de dedicação, compromisso ético e amor pela cidade de Cuiabá, que escolheu como lar e onde tem prestado relevantes serviços à coletividade.

Diante do exposto, é justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Cuiabano** ao **Dr. Igor Veiga Carvalho Pinto Teixeira**, como forma de reconhecimento do povo cuiabano a um profissional que contribui de maneira significativa para o fortalecimento da advocacia pública e para o engrandecimento de nossa Capital.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de setembro de 2025

**Ilde Taques - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3400380032003100380037003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS  
Brasileira - ICP-Brasil.

